

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 5112, de 30 de agosto de 2024.

"RETIFICA A PORTARIA 5081/2024 E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo

85, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando erro material de digitação constatado,

Resolve

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 5081/2024, no seguinte termo:

I – O Art.2°, onde se lê: "Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos a partir de 19 de março de 2024", leia-se: "Esta portaria entra em vigor na data de

sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2024".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 30 de

agosto de 2024.

SEVERINO JAIME SCHMIDT

Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

João Luis Wiest Secretário de Saúde